

PORTARIA Nº 028/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no CIAPS – Adauto Botelho;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o CIAPS – Adauto Botelho.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
Gilvanio de Avila	Gerente de Provimento	GEPROV/CPMM/SGP/SES
Rosana Campos Leite Mendes	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	SGP/SES/MT
Regina Ferreira Salies	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	GEPROV/CPMM/SGP
Maria Auxiliadora S. Regis Sarmiento	Coordenadora de Recursos Humanos	CIAPS – Adauto Botelho
Josiane Camargo Farias	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	CIAPS – Adauto Botelho
Helena de Souza Lotuffo Cardoso	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	CIAPS – Adauto Botelho

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde